



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
02.403182/0001-77

PORTARIA N.º 43/2024.

DETERMINA PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR  
DANIL RODRIGUES ARARIBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

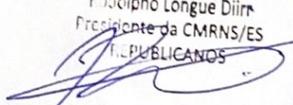
**Art. 1.º.** Fica determinado o período de férias do servidor DANIL RODRIGUES ARARIBA, Assistente Administrativo, exercício 2023 (07.12.2023 a 06.12.2024) com início em 12.01.2025 e término em 31.01.2025, tendo em vista a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 10 de dezembro de 2024.

Rodolpho Longue Diirr  
Presidente da CMRNS/ES  
REPUBLICANOS



**RODOLPHO LONGUE DIIRR**  
Presidente

---